



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2018

**“Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa sobre gestão de pessoas nº 005/2018, versão 01, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto - ES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica aprovada a Instrução Normativa sobre gestão de pessoas nº 005/2018, versão 01 – que dispõe sobre os procedimentos para admissão de servidor em cargo de provimento efetivo e/ou de comissão na Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto - ES.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa deverá ser observada pelas unidades que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto – ES.

**Art. 3º** - Caberá a Controladoria Interna prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Instrução Normativa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dorés do Rio Preto - ES, 18 de dezembro de 2018.

**SANDRO ARAÚJO GORINI**

**PRESIDENTE**